EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 40/2020-FAODO/UFMS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ODONTOLOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Faodo, instituída pela Instrução de Serviço nº 66/2020 da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Prograd nº 221/2020 e nº 224/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS) torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TURNO DAS ATIVIDADES DOCENTE	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS					
Faodo	Odontologia/Clínicas Odontológicas/Dentística	02	40	manhã, tarde e noite	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, acompanhada do documento de identidade do procurador, a cópia dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital;

b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

e) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Odontologia e do título de Doutor em Odontologia ou Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste ou Clínicas Odontológicas, ou Ciências Odontológicas, todos com área de concentração ou Tese na subárea de Dentística. O título de Doutor em Odontologia pode ser substituído pela ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Odontologia, do título de Mestre em Odontologia ou Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste ou Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas, todos com área de concentração ou Dissertação na subárea de Dentística. O título de Mestre em Odontologia pode ser substituído pela ata da defesa;

g) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Odontologia, e do certificado de Especialista em Dentística. O certificado de Especialista pode ser substituído pela declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

h) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Odontologia ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “c”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (Item I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 5 de janeiro de 2021 das 8h às 12h e das 13h às 16h para candidatos com a titulação de doutorado, na sala da Coordenação de Curso de Odontologia, no prédio administrativo da Faculdade de Odontologia.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 6 de janeiro de 2021 das 8h às 12h e das 13h às 16h candidatos com a titulação de mestre, na sala da Coordenação de Curso de Odontologia, no prédio administrativo da Faculdade de Odontologia, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br, no dia 5 de dezembro de 2021.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 7 de janeiro de 2021 das 7h às 11h, candidatos com o título de especialista, na sala da Coordenação de Curso de Odontologia, no prédio administrativo da Faculdade de Odontologia, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br, no dia 6 de janeiro de 2021.

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 7 de janeiro de 2021 das 13h às 16h, candidatos com graduação, na sala da Coordenação de Curso de Odontologia, no prédio administrativo da Faculdade de Odontologia, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br, no dia 07 de janeiro de 2021, a partir das 11h15min.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições no dia 8 de janeiro de 2020 no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova didática e de apreciação de títulos. De acordo com Art. 9º da Resolução Coeg nº 21/2011, a prova didática, com peso 3 (três), será de caráter eliminatório e prova de títulos, com peso 1 (um), será de caráter classificatório;

6.2 O sorteio do tema da prova didática será realizado no dia 14 de janeiro de 2021 às 8h, na sala de aula 2, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia;

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3 Todos os candidatos deverão estar no local da prova didática no dia 15 de janeiro de 2021 às 8h, momento em que será realizado o sorteio da sequência de apresentação.

6.3.1 O sorteio da sequência de apresentação deverá ser realizado na presença de todos os candidatos, sendo considerado eliminado aquele que estiver ausente;

6.4 A prova didática será realizada no dia 15 de janeiro de 2021 às 8h15min, na sala de aula 2, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia.

6.4.1 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e deverá ser interrompida pelo presidente da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto aos 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo será eliminado. Conforme Resolução Coeg nº 21, de 23 fevereiro de 2011. (Boletim de Serviço nº 4999 de 01/03/2011).

6.4.2 O candidato que no momento da sua apresentação na prova didática não estiver presente na sala 2 das policlínicas da Faculdade de Odontologia, será eliminado.

6.5 A Faculdade de Odontologia disponibilizará projetor multimídia e quadro branco. Não serão disponibilizados canetas para quadro branco nem computadores para as apresentações. Será de responsabilidade do candidato ter no momento da apresentação da prova didática adaptadores/conversor para o equipamento multimídia (HDMI e VGA).

6.6 A apreciação de títulos será realizada no dia 15 de janeiro de 2021, após o término da prova didática, na sala de aula 2, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia, em sessão fechada da banca examinadora.

6.7 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 18 de

janeiro de 2021 no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 14/7/2021, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 221/2020. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: viviane.alvares@ufms.br.

7.6 Admitir-se-á recurso dirigido ao Pró-Reitor de Graduação, se interposto no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final da Comissão Especial. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: gab.prograd@ufms.br.

7.7 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.8 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

7.9 Os horários estabelecidos neste Edital são do horário oficial de Mato Grosso do Sul.

8. PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

8.1 Exame clínico e plano de tratamento em Dentística

8.2 Proteção do Complexo Dentinopulpar

8.3 Adesão em Dentística

8.4 Preparo e restaurações em dentes posteriores com resina composta

8.5 Preparo e restaurações Cl IV em resina composta

8.6 Preparo e restaurações Cl III e Cl V

8.7 Facetas diretas em resina composta

8.8 Retentores intrarradiculares em fibra de vidro

8.9 Lesões não-cariosas e hipersensibilidade dentinária – fatores etiológicos e manejo clínico

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVA DIDÁTICA:

9.1 CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi. Dentística: saúde e estética. 3 ed., São Paulo: Quintessence, 2018.

9.2 PEREIRA, José Carlos. Dentística uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014.

9.3 BARATIERI, Luiz Narciso. Odontologia Restauradora- fundamentos e técnicas. São Paulo: Santos, 2010. Vol. 1 e 2.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

Profª. Margareth da Silva Coutinho

Presidente da Comissão Especial

Documento assinado eletronicamente por Margareth da Silva Coutinho, Professor do Magisterio Superior, em 17/12/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2307176 e o código CRC 62FF5E16.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Criado por viviane.alvares, versão 43 por margareth.coutinho em 17/12/2020 14:39:43.